

## Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290 CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

Tadeu Elmano da Canha Pereira 2º Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM Aprovado em <u>un co</u> Discussão

Por: umanimid

## REQUERIMENTO Nº. 910 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Pleito dos munícipes residentes no BAIRRO DE SANTANA solicitando a recuperação geral de VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA REFERIDA ÁREA que atende o transporte coletivo, conforme abaixo discriminado.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art.51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Secretário Municipal de Infra-Estrutura, DANIEL SIMÕES, solicitando que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências visando a RECUPERAÇÃO GERAL DAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DE SANTANA, nos trechos abaixo discriminados, com serviços de empiçarramento e terraplanagem, no sentido de atender a passagem do transporte coletivo e o acesso de todos que ali residem:

- a) Rua Lorena, iniciando na Avenida Gonçalves Dias e terminando na Avenida Antônio Simões;
- b) Rua Ipiranga, iniciando ao lado da Feira Agropecuária e terminando na Rua Santana;
- c) Rua Coelho Neto, começando na Rua Gonçalves Dias e Terminando na Rua Ipiranga;
- d) Rua Tocantins até a Rua Ipiranga;
- e) Avenida Gonçalves Dias, da Rua Uruará até em frente ao Colégio Julia Passarinho;
- f) Avenida Antonio Simões, entre Rua Climério de Mendonça e Av. Tropical;
- g) Prosseguimento da Rua Pedro Gentil, começando na Travessa Turiano Meira até a Gonçalves Dias;
- h) Rua Barão do Guajará, começando na Avenida Gonçalves Dias até a Rua Uruará;
- i) Rua São Paulo, começando na Rua Tocantins até a Rua Uruará;
- j) Rua Santana, começando na Rua Ipiranga com término na Barão de Guajará.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica, em face da precariedade que se encontram os referidos espaços públicos, impossibilitando o livre acesso da trafegabilidade no local, o que vem gerando descontentamentos por parte dos moradores e estudantes dos trechos viários públicos acima especificados que, por inúmeras vezes, nos tem abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente, para providências cabíveis. As referidas vias são ( algumas delas) rota da linha do transporte coletivo que vem encontrando sérias dificuldades na trafegabilidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em

de maio de 2018.

VALDIR MATIAS Jr Vereador - Líder do PV